

## **MENSAGEM**

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 10/2014

Data: 09/5/2014

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa gráfica especializada para a produção de publicações técnicas

### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2014**

#### **ESCLARECIMENTO 2**

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 10/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

**Pergunta 1**

A ANEEL forneceu a arte ou arquivo dos materiais a serem confeccionados ou a gráfica fica responsável?

**Resposta 1**

Conforme consta do item 3.1 – Anexo I, a Aneel encaminhará o conteúdo ou arte final.